

## SIMPÓSIO PRESENCIAL Nº 06

### Simpósio:

FLEXICURITY E OS LIMITES À FLEXIBILIZAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS  
EM TEMPOS DE CRISE

### Coordenadores:

**Nome do Coordenador 1:** Giovanni Paolo Pilosio

**Vinculação Institucional:** Escola Superior de Engenharia e Gestão

**Resumo Curricular:** Graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista (2005). Mestre em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela Universidade de São Paulo (2015). Advogado e professor de Direito do Trabalho nas graduações de Direito, Administração e Ciências Econômicas e Contábeis da ESEG – Escola Superior de Engenharia e Gestão

**Nome do Coordenador 2:** Fernando do Couto Henriques Júnior

**Vinculação Institucional:** Escola Superior de Engenharia e Gestão

**Resumo Curricular:** Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1995) e Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2004). Coordenador do Curso de Direito da ESEG. Advogado e Consultor Jurídico. Foi Diretor do Instituto Tordesilhas de Pesquisa Aplicada em Relações Internacionais

### Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Diante das sucessivas crises econômicas globais, o conceito de *flexisecurity*, criado e desenvolvido na Dinamarca, ganhou relevância.

Tal conceito tenta mesclar os anseios do empresariado, flexibilizando os direitos trabalhistas conquistados, com uma política pública de manter os desempregados com uma renda mínima e tornando-os mais empregáveis por meio de capacitação laboral, sob o pretexto de uma maior “competitividade global”.

Entretanto, anos após sua implementação, tal modelo mostrou-se relativamente frágil e viável apenas para trabalhadores mais qualificados. Em contrapartida, aumentou o abismo social ao não garantir os direitos trabalhistas a todos, criando assim, uma classe social de excluídos da relação de trabalho formal, tais como imigrantes (principalmente na Europa) e demais minorias ao redor do mundo, que são obrigados a exercerem atividades de subsistência, muitas vezes com o rótulo de “empreendedorismo”, sem qualquer respaldo legal.

São esses excluídos do trabalho formal que servem a sociedade, mas não a integram de forma plena. A essas pessoas são negados direitos humanos, como moradia digna, saúde, educação, trabalho decente, entre outros.

Dessa forma, o suposto sucesso da *flexisecurity* apoia-se nessa casta de trabalhadores excluídos que, por conta das novas tecnologias criadas pela *gig economy*, o sustentam, chegando a ser novamente apontado como modelo a ser adotado para se buscar a solução de crises socioeconômicas, como aquela trazida pela pandemia de COVID-19, sem, no entanto, assegurar o trabalho decente.

Propõe-se assim o presente debate, sob a ótica de que o trabalho não pode ser tratado como mercadoria, mas sim como direito fundamental.

### Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Inglês (X)

Italiano (X)



## FACE-TO-FACE SYMPOSIUM Nº 06

### Symposium:

FLEXICURITY AND THE LABOR RIGHTS FLEXIBILIZATION'S LIMITS IN TIME OF  
CRISIS

### Coordinators:

**Name of Coordinator 1:** Giovanni Paolo Pilosio

**Institution:** Escola Superior de Engenharia e Gestão

**Curricular Summary:** Bachelor's degree in Law from Universidade Estadual Paulista (2005).  
Master's Degree in Labor Law and Social Security from Universidade de São Paulo (2015).  
Lawyer and professor of Labor Law in the Law, Administration and Economics at ESEG –  
Escola Superior de Engenharia e Gestão

**Name of Coordinator 2:** Fernando do Couto Henriques Júnior

**Institution:** Escola Superior de Engenharia e Gestão

**Curricular Summary:** Graduated in Law from Universidade de São Paulo (1995) and  
Doctorate in Law from Universidade de São Paulo (2004). Law Course Coordinator at ESEG  
– Escola Superior de Engenharia e Gestão. Lawyer and Legal Consultant. Former Director at  
Instituto Tordesilhas de Pesquisa Aplicada em Relações Internacionais

### Line(s) of discussion (symposium description):

In the face of successive global economic crises, the concept of flexicurity, created and developed in Denmark, gained relevance.

This concept tries to merge the wishes of the business community, making the labor rights achieved more flexible, with a public policy of keeping the unemployed with a minimum income and making them more employable through job training, under the pretext of greater “global competitiveness”.

However, years after its implementation, this model proved to be relatively fragile and viable only for more qualified workers. On the other hand, the social gap has increased by not guaranteeing labor rights to everyone, thus creating a social caste of excluded individuals from the formal work relations such as immigrants (mainly in Europe) and other minorities around the world, who are forced to carry out subsistence activities, often with the label of “entrepreneurship”, without any legal backing.

It is those excluded from formal work who serve society, but do not fully integrate it. These people are denied human rights, such as decent housing, health, education, decent work, among others.

In this way, the supposed success of flexicurity is supported by this caste of excluded workers who, due to the new technologies created by the gig economy, sustain it, coming to be once again pointed out as a model to be adopted to seek the solution of socioeconomic crises, like the one brought about by the COVID-19 pandemic, without, however, ensuring decent work.

Thus, the present debate is proposed, from the perspective that work cannot be treated as a commodity, but as a fundamental right.

### Languages of abstracts that will be accepted for presentation:

Portuguese (X)

English (X)

Italian (X)

